



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS" REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021 – PROCESSO N.º 23/2021

Às 14h00min do dia vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Alumínio, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Dra. Dalila Berger Arantes, estando presentes os membros: Sra. Kátia Alves Leal e Srta. Luiza Regina Pereira, Engº Erick Fernando Chagas- Diretor de Div. de Planejamento e Obras, para o ato de julgamento das propostas das empresas habilitadas na n.º 02/2021, Processo n.º 23/2021, destinada à contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS PÚBLICAS NO VALE GRANDE NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO/SP. Após análise e manifestação do Eng.º Érick Fernando Chagas- Diretor de Divisão de Planejamento e Obras, constante nos autos, pelo qual a Comissão, por unanimidade de seus membros resolve: classificar as licitantes conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	C.G. ENGENHARIA E CONTR. LTDA.	R\$ 1.677.396,53
2ª	TETO CONSTRUTORA S.A.	R\$ 1.760.481,06
3ª	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSP. EIRELI	R\$ 1.782.588,82

Resolve ainda desclassificar as empresas: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTR. LTDA. por não atender o **item 10.1.1.2 - A Planilha orçamentária efetuada em impresso próprio deve seguir o mesmo modelo do Anexo II, não podendo ser alteradas as quantidades e nem as especificações dos serviços do edital**, a empresa: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI a empresa esta utilizando o ISS incorreto, a mesma considerou no BDI o ISS = 3%, e a empresa: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. também considerou no BDI o ISS = 3,5%, **porém o ISS incidente sobre os serviços no município é de 5%** Sendo assim a Sra. Presidente determinou a publicação desta decisão no D.O.E para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

a Sra. Presidente encerrou a presente sessão. Alumínio, 23 de setembro
de 2021.....

ASSINATURAS:

FLÁVIO FERNANDO DA SILVA CONSTANT
PRESIDENTE

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
MEMBRO

KÁTIA ALVES LEAL
MEMBRO

Eng.º Erick Fernando Chagas
Diretor de Divisão de Planejamento e Obras